Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Fevereiro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1288

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029 DE 14/02/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

DECRETO Nº **029** / 2017 de **14** de **Fevereiro** de **2017**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da **BANDA FORRÓ BOTA RASGADA** com a empresa **PRODUTORA & BANDA FORRÓ BOTA RASGADA LTDA - ME**, CNPJ/MF: **08.867.388/0001-34**, para apresentação no evento **CARNAVAL 2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **14** (Quatorze) dias do mês de **fevereiro** de **2017**.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:10097A10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 045

PORTARIA-SA Nº 045. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem no dia 09 de fevereiro de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F83A029D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 046

PORTARIA-SMAD Nº 046. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as

concedidas através do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para os dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, no veículo COBALT - placa QPF-7164, às cidades de Goiânia – GO e Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme autoriza os itens 2.2, 3.4 e 3.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Secretário de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:474E586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 047

PORTARIA-SMAD Nº 047. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, às cidades de Goiânia – GO e Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme autoriza os itens 2.2, 3.2 e 3.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Secretário de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F90C67F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 048

PORTARIA-SMAD Nº 048. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, à cidade de Goiânia – GO e Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme autoriza os itens 8.1, 9.2 e 9.1 do Art. 2º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Secretário de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:913306EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 049

PORTARIA-SMAD Nº 049. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 14 à 15 de fevereiro de 2017, à cidade de Brasília – DF a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 2 diárias, a quantia de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Secretário de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E4DD71AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº. 12 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista II, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 16 de fevereiro de 2017, no veículo Gol - placa PQE-1713, à cidade de Brasília - DF, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 3.3 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:042C4B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 13. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 16 de fevereiro de 2017, no veículo Gol - placa PQE - 1713, à cidade de Brasília - DF, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza os itens 3.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:5B84B398

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº. 14 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista II, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 17 de fevereiro de 2017, no veículo Gol - placa PQE-1713, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais), conforme autoriza os itens 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:22AA469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 15. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 17 de fevereiro de 2017, no veículo Gol - placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia - Go, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza os itens 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:2AAF9357

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, por seu atual Prefeito, Sr. ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, respeitando a necessidade pública e por não existir qualquer empecilho administrativo e legal, **CONVOCA as pessoas abaixo especificadas,** aprovadas/classificadas em Concurso Público, conforme termos contidos no Edital nº 001/2013, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 184/2014, de 15 de dezembro de 2014, para os cargos aqui mencionados, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de até **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação da presente convocação, munido da documentação abaixo especificada, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado.

NOME	CARGO	Classificação
Cirlene Nonato Benicio	Merendeira – Sec. De Educação	10º
Maria Rosa de Oliveira Ribeiro	Merendeira – Sec. De Educação	11º
Pamella Cristina Silva	Enfermeira – Sec. De Saúde	10º
Thais da Silva Torres	Enfermeira – Sec. De Saúde	11º
Weyla Pereira da Silva	Enfermeira – Sec. De Saúde	12º
Reybia Bueno Ramos	Professora de Inglês – Sec. De Educação	3º
Maria Divina Sousa	Professora P-III – Sec. De Educação	23º
Selma Batista de Freitas	Professora P-III – Sec. De Educação	37º
Rozimeire P. da Silva Camara	Auxiliar de Serviços Gerais	17º
George A. Gomes da Silva	Médico Veterinário – Sec. Agricultura	2º
Nádia Alves Paes Lemes	Monitor do Peti – Sec. Prom. Social e Hab.	8º
Lorena Cristina da Costa Alves	Monitor do Peti – Sec. Prom. Social e Hab.	9º
Sara Pereira Passos	Monitor do Peti – Sec. Prom. Social e Hab.	10º

Fica o (a) candidato (a) notificado(a) de que o seu não comparecimento na data aprazada considerar-se-á desistente, perdendo o direito à vaga, com a consequente convocação do candidato posteriormente aprovado para o mesmo cargo.
O (A) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido(a) de original e fotocópias autenticadas dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

01 foto 3x4 atualizadas;
Carteira de Identidade - RG;
CPF;
Título de eleitor e certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, emitida pelo cartório eleitoral;
Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
Documento informando o número de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito, se não; preencher o formulário junto ao DRH);
Comprovante de residência atual do candidato;
Certidão de Casamento e/ou Nascimento, conforme o caso;
Certidão de Nascimento e Declaração de frequência escolar dos Filhos com até 14 anos de idade;
Atestado de sanidade física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;
Diploma ou Certificado de escolaridade, de acordo com o exigido no edital para cada cargo, podendo ser de nível fundamental incompleto (comprovante de conclusão de qualquer série do ensino fundamental), nível fundamental completo (certificado de conclusão do nível fundamental), nível médio (certificado ou diploma de conclusão do ensino médio) e nível superior (certificado ou diploma de conclusão do curso superior exigido);
Histórico escolar;
Se for profissão regulamentada, apresentar cópia da Identidade profissional do respectivo conselho de classe, além de certidão de regularidade perante o respectivo conselho;
CNH, caso seja exigido no edital, para ocupação do referido cargo, na categoria exigida no mesmo;
Declaração de que não exerce cargo público ou de que exerce, apresentando neste caso, certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida;
Declaração de bens;

Bom Jardim de Goiás, 09 de fevereiro de 2017.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:F0BB9880

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL - 006 MÃO DE OBRA.

PROCESSO 233/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 006/2017.

Objeto: Mão de obra para construção de 31 fossas com sumidouros no Conjunto Paraíso 02 em Cachoeira de Goiás.

DATA DA ABERTURA: 02/03/2017 às 13:00 horas.
Edital e demais informações contatar o Departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, pelo site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou e-mal: cpl.cachoeira@hotmail.com nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

Cachoeira de Goiás-GO, 15 de fevereiro de 2017.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Esmuity Sakaity Vieira de Souza
Código Identificador:C73E7C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO 004 - TRANSPORTE ESCOLAR

TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 004/2017
OBJETO (SÍNTESE): LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE ESCOLAR, EXERCÍCIO DE 2017, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS.
DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2017 AS 08:00 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial
www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 15 de fevereiro de 2017.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Esmuity Sakaity Vieira de Souza
Código Identificador:23CC0D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005- CONFECÇÃO DE UNIFORMES

TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 005/2017
OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL DA COSTURA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA.
DATA DA ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2017 AS 09:00 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 15 de fevereiro de 2017.

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Esmuity Sakaity Vieira de Souza
Código Identificador:D60EFECB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 030/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: VIRTUALCLASS SYSTEMS – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da sexta cláusula do contrato primitivo para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Software com Suporte e Locação de Data Center**. passando a vigência do período de 23 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016 , por mais 12 (doze) meses, **para o período de 31/12/2016 a 31/12/2017,** nos termos do art. 57,I da lei nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 30/12/2016
Término: 31/12/2017
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** onde serão pagos mensalmente o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** em 10 (dez) dias após o vencimento do respectivo mês.

Goiatuba - GO, 30 de dezembro de 2016.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINICIUS BORGES DI FERREIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A79E5B07

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 047/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA:GINONET.COM.BR PROVEDORES DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da cláusula terceira do contrato primitivo, para à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de conexão de internet, com IP dedicado (conectividade IP-Internet Protocol, link 100% sendo 20 mbps de download por 20 mbps de upload), que suporte aplicações TCP/IP (com faixa de no mínimo 8 IPs livres) e proveja o acesso direto à internet de forma exclusiva, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com equipamentos necessários em comodato Destinado a Manutenção e Administração da FESG/FAFICH.
Fica prorrogada a Clausula terceira do primeiro termo aditivo, passando a vigência do período de 15/05/2015 a 15/12/2015, por mais 12 (doze) meses, **para o período de 15/12/2016 a 15/12/2017,** nos termo do art. 57, II da lei nª 8.666/93.
A presente prorrogação será de 12 (doze) parcelas mensais, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** perfazendo um total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
VALOR/VCTO: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Início: 15/12/2016.
Término: 15/12/2017.
PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com as clausulas contratual do contrato primitivo.

Goiatuba - GO, 15 de dezembro de 2016.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINICIUS BORGES DI FERREIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:32B19CAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2016.

Por este segundo termo aditivo ao Credenciamento 049/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, Drª. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49, denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **NEFROCENTER DE IPORÁ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 09.029.537/0001-59, com sede na Avenida Quintino Vargas, nº 100, Bairro Mato Grosso, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelos sócios a sua Sra. **LUCIMAR MORAES RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portador da RG nº 37366737 DGPC/GO e CPF nº 811.036.701-15 e o Sr. **MARCIO MORAES RIBEIRO,** brasileiro, casado, médico, CRM-GO nº 13.367, portador de RG nº 4074586 DGPC/GO, CPF: 871.938.251-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 049/2016, de 04 de janeiro de 2016, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 049/2016 fica prorrogado em 02 (dois) mês, tendo término em 28 de fevereiro de 2017.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 362.170,00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e setenta reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 181.085,00 (cento e oitenta e um mil e oitenta e cinco reais),** que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com comprovação da prestação dos serviços.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Credenciado

LUCIMAR MORAES RIBEIRO
CPF nº 811.036.701-15
Credenciado

MARCIO MORAES RIBEIRO
CRM-GO nº 13.367
CPF: 871.938.251-00
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EBAF435A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2016.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento nº 075/2016, firmado em 22 de março de 2016, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. **NATHALIA ALVES SANTOS**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 055.586.051-54, RG n.º 6100887 SSP-GO, COREN-GO n° 1114031 TE, residente e domiciliada na Rua União, quadra 07, lote 26, Setor Ari Ribeiro Valadão, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 075/2016, de 22 de março de 2016, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 075/2016 fica prorrogado em 02 (dois) mês, tendo término em 28 de fevereiro de 2017.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 2.222,24 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 1.111,12 (hum mil cento e onze reais e doze centavos),** que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com comprovação da prestação dos serviços.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NATHALIA ALVES SANTOS
CPF n.º 055.586.051-54
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3E8FF59B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2016.

Por este primeiro termo aditivo ao Credenciamento nº 141/2016, firmado em 11 de outubro de 2016, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. **MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 044.829.491-59, RG nº 5696015 SSP-GO, CRM-GO n° 20930/GO, residente e domiciliado a Rua Goiânia, nº 1321, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 141/2016, de 11 de outubro de 2016, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado nº 141/2016 fica prorrogado em 02 (dois) mês, tendo término em 28 de fevereiro de 2017.
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 43.200,00 (quarente e três mil e duzentos reais),** que serão pagos em parcelas mensais **R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais),** que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com comprovação da prestação dos serviços.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

MAICON VINICIUS DA SILVA LEITE
CPF nº 044.829.491-59
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5AEFA618

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **08:00 horas** do dia **07/03/2017**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE P.A.B.X, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO,** conforme relação especificada no edital e seus anexos. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3603-7200 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/agm ou na sede da prefeitura municipal na Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 14 de fevereiro de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3F0334B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os trabalhos da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado 002/2017, realizados pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo;

Considerando a idoneidade da Comissão Avaliadora, integrada por um representante do SINTEGO, um representante do SINDIPORA, um representante do Conselho Municipal de Educação, dois representantes da Administração Direta;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, para que produza os efeitos de direito, o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2017, de 07 de fevereiro de 2017, destinado ao preenchimento da função: Professor Intérprete, constando os classificados na relação abaixo;

CARGO: Profissional da Educação Nível I / Professor Intérprete

Inscrição	Classificação		Nome do Candidato	Pont.
001684	1ª	Classificado	Hérica Letícia Vieira Guimarães Santos	8.0
001712	2ª	Cad. Reserva	Mayara Barroso Siqueira Miranda	8,0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:10ECFEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

A Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2017, para no prazo máximo de 24 horas, se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal Setor de Recursos Humanos para formalizar sua admissão munidos dos seguintes documentos:

• PIS/PASEP e data de cadastramento (se já for cadastrado);
• Registro de Nascimento ou certidão de casamento;
• Carteira de Identidade; (apresentar original)
• CPF/MF; (apresentar original)
• Título de eleitor; (apresentar original)
• Certidão de quitação eleitoral; (emitida pela internet)
• Certificado de reservista ou de dispensa (para homens)
• Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (apresentar original)
• Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir;
• Comprovante de endereço atual;
• Declaração da não existência de acúmulo de cargos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Artigo 37, § 10 da CF); (modelo em anexo)
• Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela comarca deste município;
• 02 fotos 3x4 atualizadas;
• Comprovante de abertura de conta salário (operação 37) na agência da Caixa Econômica Federal de Iporá-GO.

Devem se apresentar no prazo máximo de 24 horas, a partir da publicação deste ato, os candidatos classificados de acordo com os quadros do Termo de Homologação, nas seguintes classificações;

• **CARGO:** Profissional da Educação Nível I / Professor Intérprete
• **CANDIDATO CLASSIFICADO EM 1º À 2º**
•

O candidato deverá se apresentar munido de toda a documentação solicitada e protocolar o comprovante de atendimento à convocação no Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Iporá-GO, Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, momento em que serão conferidos todos os documentos apresentados.

Para protocolar o comprovante de atendimento à convocação, o candidato deverá apresentar **TODOS** os documentos solicitados, sendo justificável e adiável a falta de apresentação da conta bancária, por motivos estritamente técnicos ou de inoperância do sistema do Banco que deve ser atestado por responsável da Caixa Econômica Federal.

Iporá-GO, 15 de fevereiro de 2017

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO

COMPROVANTE DE ATENDIMENTO Á CONVOCAÇÃO

Declaro que compareci na sede da Prefeitura Municipal de Iporá-GO, na data e horário definido no protocolo, portando os documentos abaixo assinalados, para atendimento da convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2017.
• PIS/PASEP; Apresentou _____
• Registro de Nascimento ou certidão de casamento; Apresentou _____
• Carteira de Identidade; Apresentou _____
• CPF/MF; Apresentou _____
• Título de eleitor; Apresentou _____
• Certidão de quitação eleitoral; Apresentou _____
• Certificado de reservista ou de dispensa; Apresentou _____
• Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Apresentou _____
• Certidão de nascimento dos filhos menores; Apresentou _____
• Comprovante de endereço atual; Apresentou _____
• Declaração da não existência de acúmulo de cargos; Apresentou _____
• Certidão de Antecedentes Criminais; Apresentou _____
• 02 fotos 3x4 atualizadas; Apresentou _____
• Comprovante de abertura de conta salário; Apresentou _____
Inscrição nº _____
_____
Assinatura do candidato
_____

PROTOCOLO

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu_____DECLARO, para os devidos fins de posse e exercício no cargo de _____no município de Iporá-GO que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo (s) público (s) ou emprego(s) abaixo:
a) De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
b) De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
c) De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
Declaro ainda que estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui nomeado.

Iporá-GO, _____ de _____ de 2017
_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A7477747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados para o cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, para no prazo máximo de 24 horas, se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal Setor de Recursos Humanos para formalizar sua admissão munidos dos seguintes documentos:

• PIS/PASEP e data de cadastramento (se já for cadastrado);
• Registro de Nascimento ou certidão de casamento;
• Carteira de Identidade; (apresentar original)
• CPF/MF; (apresentar original)
• Título de eleitor; (apresentar original)
• Certidão de quitação eleitoral; (emitida pela internet)
• Certificado de reservista ou de dispensa (para homens)
• Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (apresentar original)
• Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir;
• Comprovante de endereço atual;
• Declaração da não existência de acúmulo de cargos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Artigo 37, § 10 da CF); (modelo em anexo)

• Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela comarca deste município;
• 02 fotos 3x4 atualizadas;
• Comprovante de abertura de conta salário (operação 37) na agência da Caixa Econômica Federal de Iporá-GO.

Devem se apresentar no prazo máximo de 24 horas, a partir da publicação deste ato, os candidatos classificados de acordo com os quadros do Termo de Homologação, nas seguintes classificações;

• CARGO: Profissional da Educação Nível I / Professor Pedagogo
• CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA DE 41º À 50º

O candidato deverá se apresentar munido de toda a documentação solicitada e protocolar o comprovante de atendimento à convocação no Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Iporá-GO, Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-GO, momento em que serão conferidos todos os documentos apresentados.

Para protocolar o comprovante de atendimento à convocação, o candidato deverá apresentar **TODOS** os documentos solicitados, sendo justificável e adiável a falta de apresentação da conta bancária, por motivos estritamente técnicos ou da inoperância do sistema do Banco que deve ser atestado por responsável da Caixa Econômica Federal.

Iporá-GO, 14 de fevereiro de 2017

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO

COMPROVANTE DE ATENDIMENTO Á CONVOCAÇÃO

Declaro que compareci na sede da Prefeitura Municipal de Iporá-GO, na data e horário definido no protocolo, portando os documentos abaixo assinalados, para atendimento da convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017.
• PIS/PASEP; Apresentou _____
• Registro de Nascimento ou certidão de casamento; Apresentou _____
• Carteira de Identidade; Apresentou _____
• CPF/MF; Apresentou _____
• Título de eleitor; Apresentou _____
• Certidão de quitação eleitoral; Apresentou _____
• Certificado de reservista ou de dispensa; Apresentou _____
• Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Apresentou ____
• Certidão de nascimento dos filhos menores; Apresentou _____
• Comprovante de endereço atual; Apresentou _____
• Declaração da não existência de acúmulo de cargos; Apresentou _____
• Certidão de Antecedentes Criminais; Apresentou _____
• 02 fotos 3x4 atualizadas; Apresentou _____
• Comprovante de abertura de conta salário; Apresentou _____
Inscrição nº _____

_____
Assinatura do candidato

_____
PROTOCOLO

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu_____DECLARO, para os devidos fins de posse e exercício no cargo de _____no município de Iporá-GO que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo (s) público (s) ou emprego(s) abaixo:
a) De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
b) De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
c) De_____no Município/Estado/União, cuja jornada de trabalho é de ____ horas semanais.
Declaro ainda que estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui nomeado.

Iporá-GO, _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1EDED975

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 016/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2016-ANEXO V
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

CONTRATADO/CREDENCIADO	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CAMILA ANDRÉ CASTRO CPF: 046.506.481-73	FMS n° 012/2016	ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR

Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2016
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Camila André De Castro – Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F32CA244

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 571/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 571/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002910/2014 CARTA CONVITE 070/2014 2°VEZ. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **QUASAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N° 571/2014 REALIZADA ATRAVÉS DO 5º TERMO ADITIVO, BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", COM ARRIMO NO ARTIGO 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA**

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-08. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **QUASAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2CBC81B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 257/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **257/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001673/2013 CREDENCIAMENTO 003/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: VAZ E RODRIGUES LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DA TABELA SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO RATIFICAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 257/2014 REALIZADA ATRAVÉS DO 4º TERMO ADITIVO, BEM COMO ALTERA A CLAUSULA TERCEIRA DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA **"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.485-50. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA – SECRETARIO E **VAZ E RODRIGUES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:00169533

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 212/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 212/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00494/2015 CREDENCIAMENTO 003/2015**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** O CREDENCIAMENTO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM SEDE NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM VALOR DE ACORDO COM A TABELA DO SUS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FMS Nº 212/2015 REALIZADA ATRAVÉS DO 2º TERMO ADITIVO, BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", COM FULCRO NO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIA E **JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C151BCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 000141/2017

Processo nº 000141/2017– Dispensa de Licitação para locação de um imóvel que será destinado para o funcionamento do Programa Bolsa Família de Palmeiras de Goiás, com vigência até 31/12/2017, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme detalhado no Termo de Referência, de propriedade do **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS CNPJ:00.283.630/0001-10**, apresentou a proposta no o valor mensal de **R$ 1.874,00 (mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**, perfazendo o valor total do contrato de**: R$ 20.614,00 (vinte mil, seiscentos e quatorze reais),** Fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: :
35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.39-414-10..

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**,** ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presedente da CPL

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e A. à Mulher

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E489C0E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°02/2017

A Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que o extrato de Contrato de Prestação de Serviços, publicado no Diário Municipal de Goiás Nº 1278, de 01 de Fevereiro de 2017.

Aonde se lê: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39.306;
99.22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39.254;
99.22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.39.326-99.

Leia-se: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017: 22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39-307-78.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5937FED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 368/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 368/2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003179/2015 CREDENCIAMENTO 012/2015. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO:** CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME; **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, POR SOLICITAÇÃO DOS MÉDICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO RATIFICAR A PRORROGAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO 2º TERMO ADITIVO, BEM COMO ALTERA DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA **"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA",** COM FULCRO NO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.485-50. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E **CLÍNICA BIOANALISE LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:954CEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Pregoeira Oficia da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público que o Pregão Presencial nº 016/2017, que seriam realizados no dia 22 de fevereiro de 2017, foi adiado para o dia 03 de março de 2017, conforme, a saber:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
016/2017	Contratação de empresa especializada para "Restaurante", para o fornecimento de refeições para motorista na cidade de Goiânia, para o ano de 2017, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo.	000229/2017	03/03/2017 14:00 hrs	Menor Preço Global

HOUVE ALTERAÇÃO QUANTO A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO.

O PREGÃO PRESENCIAL É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FUNDAMENTO: ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FD606B72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE CONTRATOS EMERGENCIAIS

PROCESSO N° 302/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS

N° DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
33.02.01/2017	LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.874,00	02/01/2017 A 28/02/2017
34.02.01/2017	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.874,00	02/01/2017 A 28/02/2017
35.02.01/2017	ANA PAULINA GARCIA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.874,00	02/01/2017 A 28/02/2017
36.02.01/2017	ANA LÍDIA LIMA DAMASCENO	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	4.700,00	02/01/2017 A 28/02/2017
37.02.01/2017	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	1.874,00	02/01/2017 A 28/02/2017
38.02.01/2017	ROBERTHA DA COSTA MONTEIRO NUNES TORRES	ENFERMEIRA DO HOSPITAL	4.700,00	02/01/2017 A 28/02/2017
39.02.01/2017	DIEGO RODOVALHO GUIMARÃES	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
40.02.01/2017	RONNYA GERLLANE RORIZ	MÉDICA PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
41.02.01/2017	JOSÉ LINDOLFO PACHECO	MÉDICO GINECOLOGISTA	20.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
42.02.01/2017	NELYSON MACEDO MAIA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
43.02.01/2017	HENRIQUE DE PAULA MENDONÇA NETO	MÉDICO AUDITOR DO HOSPITAL	16.800,00	02/01/2017 A 28/02/2017
44.02.01/2017	MANOEL FELÍCIO DE OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
45.02.01/2017	JOSÉ MARIA ALVES	MÉDICO CIRURGIÃO DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
46.02.01/2017	FREDERICK CANDIDO GOMES	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
47.02.01/2017	CELSO DINIZ - ME	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
48.02.01/2017	FCA ATENDIMENTOS LTDA - ME	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
49.02.01/2017	ROBERTO CARLOS REYS LECCA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
50.02.01/2017	RESGATE MÉDICO LTDA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
51.02.01/2017	ALBERTO GUSTAVO DE OLIVEIRA TELLES	MÉDICO ANESTESISTA DO HOSPITAL	20.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
52.02.01/2017	BEM ESTAR CLINICA MÉDICA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
53.02.01/2017	CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS	MÉDICO DIRETOR DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017
54.02.01/2017	KAUÊNIO CAETANO SARUBBY NASCIMENTO	MÉDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL	66.000,00	02/01/2017 A 28/02/2017

Superintendência de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:36E78F8A

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

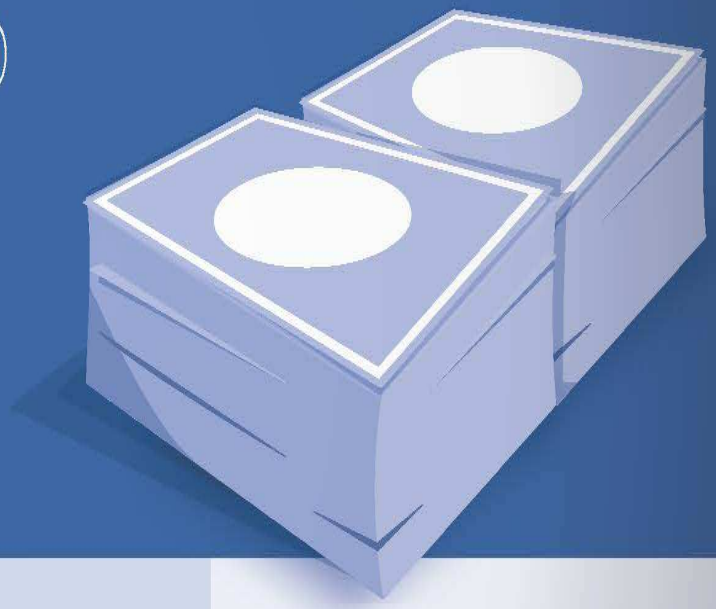

PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

AGM
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS